

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -IFCE CAMPUS BOA VIAGEM

#### EDITAL N.º 001/2025

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO LIBRAS A1: INICIANTE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Boa Viagem), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 18 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: *LIBRAS A1 - INICIANTE* (80h)

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
- Desenvolver as habilidades necessárias para a aquisição da Libras a língua de modalidade visual e gestual da Comunidade Surda como L2;
- Criar oportunidades para a prática de Libras e ampliar o conhecimento sobre os aspectos da cultura da comunidade surda.
- Conhecer a história da comunidade surda; discutir sobre identidade surda e, a diferença linguística e cultural do sujeito surdo;

#### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
  - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 30 vagas.

- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
  - a) Pessoas maiores de 18 anos com o Ensino Fundamental Completo.
  - b) Servidores e Terceirizados do Corpo Técnico e Docente do IFCE Campus Boa Viagem;
  - c) Discentes dos Cursos de Nível Médio ou Superior do IFCE Campus Boa Viagem, maiores de 18 anos
  - d) Profissionais da Educação das Secretarias Municipais de Educação da região que o IFCE Campus de Boa Viagem atende.

# 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 18 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: BR 020, Km 209, Anafuê, Boa Viagem/CE (IFCE Campus Boa Viagem.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Boa Viagem.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
  - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
  - CPF (original e fotocópia);
  - Uma foto 3x4;
  - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
  - Comprovante de vínculo com a SME (no caso dos Professores das SMEs de Boa Viagem, Madalena, Pedra Branca e Monsenhor Tabosa)
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Boa Viagem nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo

poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

- 4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.6. O IFCE/Campus Boa Viagem não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: https://ifce.edu.br/boa-viagem ou pelo telefone: (85) 3401-2235.

# 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma: O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição (determinada pela ordem de chegada ao campus a partir do horário de início das solicitações), limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Boa Viagem convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir das 17h do dia 06 de março de 2025 no IFCE Campus de Boa Viagem. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus de Boa Viagem.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

# 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 1 mês e meio, durante o período de 11 de março a 18 de abril de 2025.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Boa Viagem nos seguintes dias e horários: aulas presenciais nas terças, quartas e quintas das 18:30 às 21:30.

# 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Tabela 1 - Conteúdo Programático Previsto

Tabela 1 - Conteudo Frogramatico Frevisto				
Aulas	Datas	Conteúdo		
Aula 1	11/03/2025	Aula Inaugural do Curso		
	18:30 às 21:30	de Libras A1: Iniciante		
Aula 2	12/03/2025	História da Educação de		
	18:30 às 21:30	Surdos no Mundo		
Aula 3	13/03/2025	História da Educação de		
	18:30 às 21:30	Surdos no Brasil		
Aula 4	14/03/2025	Palestra 1 sobre a Libras e		
	18:30 às 21:30	a surdez		
Aula 5	18/03/2025	II ENCETILS - Encontro		
	18:30 às 21:30	Cearense Interdisciplinar de Ensino, Tradução e		
		Interpretação de Língua de Sinais		
Aula 6	19/03/2025	II ENCETILS - Encontro		
	18:30 às 21:30	Cearense Interdisciplinar de Ensino, Tradução e Interpretação de Língua de Sinais		
Aula 7	20/03/2025	II ENCETILS - Encontro		
Tidla /	18:30 às 21:30	Cearense Interdisciplinar		
		de Ensino, Tradução e Interpretação de Língua de Sinais		
Aula 8	21/03/2025	Prática da Libras:		
	18:30 às 21:30	conhecendo os parâmetros fonológicos		
Aula 9	25/03/2025	Atividade Prática -		
	18:30 às 21:30	Exercício Google Classroom		
Aula 10	26/03/2025	Prática da Libras: Sinais		
	18:30 às 21:30	de Características Pessoais e Saudações - parte 1		
Aula 11	27/03/2025	Prática da Libras: Sinais		
		T. Control of the Con		

	18:30 às 21:30	de Características Pessoais e Saudações - parte 2
Aula 12	28/03/2025	Palestra 2 sobre a Libras e a surdez
	18:30 às 21:30	u suruez
Aula 13	01/04/2025	Prática da Libras: Sinais
	18:30 às 21:30	de Numerais e Pronomes Pessoais e Possessivos
Aula 14	02/04/2025	Prática da Libras: Sinais
	18:30 às 21:30	de Verbos - Parte 1
Aula 15	03/04/2025	Prática da Libras: Sinais
	18:30 às 21:30	de Verbos - Parte 2
Aula 16	04/04/2025	Palestra 2 sobre a Libras e
	18:30 às 21:30	a surdez
Aula 17	08/04/2025	Prática da Libras: Sinais
	18:30 às 21:30	de Pronomes Interrogativos; Advérbios de tempo
Aula 18	09/04/2025	Revisão do Conteúdo
	18:30 às 21:30	
Aula 19	10/04/2025	Prova
	18:30 às 21:30	
Aula 20	11/04/2025	Recuperação
	18:30 às 21:30	(Avaliação Final)

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 2.

Tabela 2 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	18 de fevereiro de 2025
Período de inscrição	18 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025
Divulgação dos candidatos classificados	06 de março de 2025

Interposição de recursos ao Resultado	07 de março de 2025
Início das aulas	11 de março de 2025
Previsão de término das aulas	18 de abril de 2025

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Boa Viagem reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Boa Viagem, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Boa Viagem .
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Boa Viagem.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Viagem, 18 de fevereiro de 2025

Gestor de Extensão do Campus Boa Viagem

Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS BOA VIAGEM

# ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM <code>LETRA DE FORMA!</code>

NOME DO CANDIDATO VAGA DRRE? (1)				N° DA INSCRIÇÃO:		
SSOR DA SME DE BOA VIAGEM; (	2) PROFESSOR DA SME DE MADALENA; (3) CE BOA VIAGEM; OU (4) DISCENTE DO IFCE	SERVIDOR OU FUNCIONA E BOA VIAGEM	ÁRIO			
DATA DE NASCIMENT	°O: N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXF	PEDIDOR:	N° do CPF:		
ENDEREÇO:			$N^{o}$	COMPLEMENTO:		
BAIRRO:		CIDADE:		CEP:		
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELE	EFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:		
E-MAIL:		PROFISSÃO:		NATURALIDADE		
		LOCAL,	_de	de 2015		
Curso de E	AL Nº 01/2025 Extensão Libras A1: Inic ROVANTE DE		CÃO			
OME DO CANDIDATO:		N° DA INSCRIÇÃO:				
			Boa Viagem (CE)	de		

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO SERVIDOR